



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

GABINETE DO VEREADOR
Ademar da Costa Passos

INDICAÇÃO Nº. 11/2025

Exmo. Senhor

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário, **INDICA** a Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria Municipal competente, **com a máxima urgência, a instalação de pontos de ônibus cobertos** nos bairros **Jardim Edite e Lagoão**, com atenção especial, onde há grande concentração de trabalhadores, estudantes, idosos e população em geral que faz uso do transporte para trabalhar e os demais que usam a circular, atendendo aos pedidos dos moradores.

Câmara Municipal de Jaguariaíva/PR, Plenário Dr.

Hamilton Jorge Cunha, 07 de Julho 2025.

Ademar da Costa Passos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifica-se plenamente a medida proposta, Morador dos bairros Jardim Edite e Morador dos bairros Jardim Edite e Lagoão utilizam diariamente o transporte público e **não contam com estrutura adequada nos pontos de ônibus**. Os bairros contam grande fluxo de trabalhadores de empresas da cidade, sem qualquer cobertura, o que os deixa expostos ao sol e à chuva. Esta indicação atende a uma **demandas urgente e comum** dos moradores dos bairros **Jardim Edite e Lagoão**

No bairro Lagoão e Jardim Edite existe **apenas um ponto coberto** na parte baixa, sendo que **nas demais ruas dos bairros não há nenhum**. Isso prejudica diretamente os usuários, principalmente trabalhadores, idosos e estudantes que dependem do transporte coletivo diariamente.

A instalação de abrigos cobertos trará mais **segurança, conforto e dignidade** à população e valorizará o sistema de transporte público como um todo.

**Data supra
O mesmo.**